



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 126
Disponibilização: 08/07/2025
Publicação: 08/07/2025

RONDÔNIA

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO

Comissão de Gestão de Pessoas - IESPRO-CGP

EDITAL Nº 16/2025/IESPRO-CGP

Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Documentos e Títulos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia — IESPRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.248, de 07 de agosto de 2024, considerando a necessidade de interesse público, resolve divulgar o Resultado Preliminar da Análise de Documentos e Títulos no Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de contratação de Serviço para Atividade de Instrutoria e Tutoria para execução do **Curso Técnico de Vigilância em Saúde** para o município de **Porto Velho - RO**, mediante as condições especiais estabelecidas o Edital nº 12/2025/IESPRO-CGP.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E TÍTULOS

ÁREA PROFISSIONAL INSTRUTORIA - INFORMÁTICA

Ordem Alfabética	Nome	Pontuação
1º	Abelardo Duran Rondon	9
2º	Gleiciane Rosa de Sousa Moraes	9

ÁREA PROFISSIONAL TUTORIA - PEDAGOGIA:

Ordem Classificação	Nome	Pontuação
1º	Cleiton Henrique da Silva Souza	19
2º	Elissandra Barreto de Oliveira de Alcantara	17
3º	Eliane Fagundes da Silva Moreira	17
4º	Alessandra Dias	9
5º	Carla Cristina Lima	9
6º	Sara Jéssica Santos Baca	3
7º	Edilene Herculana Ferreira Dalabeneta	1

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Análise de Documentos e Títulos deverão preencher e assinar o formulário de recurso disponível no Anexo VI do **Edital nº 12/2025/IESPRO-CGP**, descrevendo as razões do recurso e encaminhar o documento digitalizado via e-mail: inscricaocetas@gmail.com, especificando no assunto: "Recurso de Pontuação".

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 08/07/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061974541** e o código CRC **89663014**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0055.000273/2023-13

SEI nº 0061974541